



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PS 2021 UNIFAP

O Diretor do Campus Santana da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA OS CANDIDATOS SELECIONADOS NO QUADRO ABAIXO, conforme o EDITAL Nº. 003/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 – PROGRAD/UNIFAP, Processo Seletivo do Campus Santana (PS 2021/UNIFAP).

Em face ao momento vivenciado pela pandemia (COVID-19) e, em obediência às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e demais dispositivos institucionais pertinentes, o processo de matrícula do presente Edital, excepcionalmente, acontecerá em formato online. Para tanto, faz-se necessário alterar algumas dinâmicas desse processo, conforme orientações abaixo:

1. O candidato classificado do Processo Seletivo do Campus Santana (PS 2021/UNIFAP), deverão juntar os documentos conforme item “2”, deste edital e enviar para a Secretaria do Campus Santana, via e-mail: **campstn@unifap.br** de acordo com a data de matrícula inscrita a seguir, acrescentando no assunto MATRICULA DOS CALOUROS DO CURSO DE FILOSOFIA, OU LETRAS OU PEDAGOGIA 2021.

1.1 O atendimento acontecerá no **dia 13/10/2021 a 15/10/2021**, nos horários **de 8h às 18h**, para envio de documentos escaneados em formato PDF, conforme e-mail disponibilizado no item “1”, deste Edital. A lista de candidatos selecionados do Campus Marco Zero do Equador, está disponível para consulta em:

1.2 O CAMPUS SANTANA, em obediência aos protocolos de saúde, devido à pandemia (COVID-19) e com o objetivo de promover lisura, transparência, visibilidade do certame, deverão obrigatoriamente enviar para a Secretaria do Campus Santana, via e-mail: **campstn@unifap.br** os documentos para análise, no prazo estipulado no item 2 deste edital.

1.3 Sendo deferida a documentação do(a) candidato(a) convocado(a), segundo os critérios do presente Edital, o(a) mesmo(a) será habilitado(a) no processo de matrícula online pela equipe de matrícula do Campus Santana – CAMPSTN. Após o cadastro, a equipe de matrícula do Campus Santana enviará e-mail ao(a) candidato(a), informando seu número de matrícula.

2 O(a) candidato(a) deverá encaminhar arquivo em formato PDF (verso e anverso) dos seguintes documentos:

2.1 Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação CNH – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

2.1.1 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.1.2 Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

2.1.3 Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.1.4 Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

2.1.5 Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio expedido pelo órgão competente;

2.1.6 Histórico Escolar do Ensino Médio;

2.1.7 Comprovante de endereço com data anterior máxima de 90 dias.

3. Todos os candidatos deverão apresentar o ANEXO I, deste edital – **FORMULÁRIO DE MATRÍCULA** e o ANEXO III, **Declaração de AutoDeclarado**; ANEXO IV, **DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**; ANEXO V, **Termo de Assinatura de Frequência**, devidamente preenchido com letra de forma e comprovante de inscrição do PS/2021, com opção de modalidade/cota.

4. Em cumprimento às Leis ou normas específicas, internas em que houver o vínculo do aluno junto a IFES no curso de graduação. Os candidatos deverão apresentar o ANEXO VII, deste edital - TERMO DE OPÇÃO.

5. Assim que houver retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, os alunos matriculados serão convocados pela equipe do CAMPUS SANTANA para entrega dos documentos inseridos enviados online, originais e respectivas cópias exigidas no Edital, em um classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor, conforme item “2” e duas fotos 3x4 atual;

Para Candidatos aprovados na cota Renda Inferior a 1,5 SM PPIDEF

6 O(A) Candidato(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita inferior a 1,5 salários-mínimos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, deverá anexar ao Formulário de Matrícula online, seus documentos em formato PDF, especificados nos subitens “2.1 a 2.7, e os ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS, ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, deste edital;

a. O(A) candidato(a) classificado(a) para vaga de deficiente deverá anexar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

b. O laudo médico poderá ser avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante da Comissão de Matrícula da UNIFAP, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos N.º 3298/1999 e N.º 5296/2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

- c. O(A) candidato(a) terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial, se:
- d) O(A) candidato(a) terá o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da lista de indeferidos do sistema especial de reserva de vagas, para solicitar interposição de recursos sobre seu indeferimento;
- e) O(A) candidato(a) que não interpor recurso no prazo estabelecido ou ter o recurso indeferido perderá a vaga destinada à pessoa com deficiência;

7 As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade, de inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada, também acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer ao sistema especial de reserva de vagas.

Para Candidatos aprovados na cota Renda Inferior a 1,5 SM PPI NDEF

8 O(A) candidatos(a) da Rede Pública de ensino subcategoria com renda bruta per capita inferior a 1,5 salários-mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, não deficientes deverá anexar ao Formulário de Matrícula online, seus documentos em formato PDF, especificados nos subitens “2.1 a 2.7”, e os ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS, ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, deste edital.

Para Candidatos aprovados na cota Renda Inferior a 1,5 SM NPPI DEF

9 O(A) Candidato(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita inferior a 1,5 salários-mínimos, não autodeclarados pretos, pardos, indígenas e deficientes, deverá anexar ao Formulário de Matrícula online, seus documentos em formato PDF, especificados nos subitens “2.1 a 2.7”, e o ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, deste edital.

- a. O(A) candidato(a) classificado(a) para vaga de deficiente deverá anexar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- b. O laudo médico poderá ser avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante da Comissão de Matrícula da UNIFAP, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos N.º 3298/1999 e N.º 5296/2004.
- c. O(A) candidato(a) terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial, se:
- d) O(A) candidato(a) terá o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da lista de indeferidos do sistema especial de reserva de vagas, para solicitar interposição de recursos sobre seu indeferimento;
- e) O(A) candidato(a) que não interpor recurso no prazo estabelecido ou ter o recurso indeferido perderá a vaga destinada à pessoa com deficiência;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

10 As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade, de inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada, também acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer ao sistema especial de reserva de vagas.

Para Candidatos aprovados na cota Renda Inferior a 1,5 SM NPPI NDEF

11 O(A) candidatos(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita inferior a 1,5 salários- mínimos não autodeclarados pretos, pardos e indígenas, não deficientes deverá anexar ao Formulário de Matrícula online, seus documentos em formato PDF, especificados nos subitens “2.1 a 2.7”, e o ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, deste edital.

Para Candidatos aprovados na cota Renda Superior a 1,5 SM PPI DEF

12 O(A) candidatos(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita superior a 1,5 salários- mínimos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, deficientes deverá anexar ao Formulário de Matrícula online, seus documentos em formato PDF, especificados nos subitens “2.1 a 2.7”, e os ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS, ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, deste edital.

- a. O(A) candidato(a) classificado(a) para vaga de deficiente deverá anexar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- b. O laudo médico poderá ser avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante da Comissão de Matrícula da UNIFAP, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos N.º 3298/1999 e N.º 5296/2004.
- c. O(A) candidato(a) terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial, se:
- d) O(A) candidato (a) terá o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da lista de indeferidos do sistema especial de reserva de vagas, para solicitar interposição de recursos sobre seu indeferimento;
- e) O(A) candidato(a) que não interpor recurso no prazo estabelecido ou ter o recurso indeferido perderá a vaga destinada à pessoa com deficiência;
- f) As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade, de inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada, também acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer ao sistema especial de reserva de vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

Para Candidatos aprovados na cota Renda Superior a 1,5 SM PPI NDEF

13 O(A) candidatos(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita superior a 1,5 salários- mínimos, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, não deficientes deverá anexar ao Formulário de Matrícula online, seus documentos em formato PDF, especificados nos subitens “2.1 a 2.7”, e os ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS, ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, deste edital.

Para Candidatos aprovados na cota Renda Superior a 1,5 SM NPPI DEF

14 O(A) candidatos(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita superior a 1,5 salários- mínimos, não autodeclarados pretos, pardos e indígenas, deficientes deverá anexar ao Formulário de Matrícula online, seus documentos em formato PDF, especificados nos subitens “2.1 a 2.7”, e o ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, deste edital.

a. O(A) candidato(a) classificado(a) para vaga de deficiente deverá anexar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

b. O laudo médico poderá ser avaliado por uma comissão composta por um médico designado para esse fim, um professor especialista em Educação Especial e um representante da Comissão de Matrícula da UNIFAP, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos N.º 3298/1999 e N.º 5296/2004.

c. O(A) candidato(a) terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial, se:

d) O(A) candidato (a) terá o prazo de 48 horas, a partir da divulgação da lista de indeferidos do sistema especial de reserva de vagas, para solicitar interposição de recursos sobre seu indeferimento;

e) O(A) candidato(a) que não interpor recurso no prazo estabelecido ou ter o recurso indeferido perderá a vaga destinada à pessoa com deficiência;

f) As situações de envio de documentação incompleta, de omissão, de incompatibilidade, de inveracidade entre as informações prestadas na documentação apresentada, também acarretarão o indeferimento à solicitação para concorrer ao sistema especial de reserva de vagas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

Para Candidatos aprovados na cota Renda Superior a 1,5 SM NPPI NDEF

15 O(A) candidatos(a) da Rede Pública de ensino com renda bruta per capita superior a 1,5 salários- mínimos, não autodeclarados pretos, pardos e indígenas, não deficientes deverá anexar ao Formulário de Matrícula online, seus documentos em formato PDF, especificados nos subitens “2.1 a 2.7”, e o ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, deste edital.

16 Campus Santana/UNIFAP em consonância com a Comissão de Heteroidentificação, e em obediência à Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que regulamenta sobre o procedimento de Heteroidentificação complementar dos candidatos cotistas, exercerá procedimentos amparados pela citada regulamentação;

16.1. As vagas destinadas às pessoas negras (de cor preta e parda) compõem cotas raciais que são destinadas a pessoas negras (de cor preta ou parda), devendo o(a) candidato(a) comprovar possuir traços fenotípicos de pessoas negras, frente à banca de Heteroidentificação especificamente destinada para esse fim;

16.2 Caso haja algum indeferimento diante das análises realizadas pela Comissão de Heteroidentificação, o candidato INDEFERIDO será comunicado por e-mail institucional;

16.3 O(A) candidato(a) mediante o seu nome INDEFERIDO pela Comissão de Heteroidentificação terá prazo de 24h para interpor recurso junto à COMISSÃO RECURSAL apresentando justificativa que comprovem a inconsistência da referida Comissão, para o email campstn@unifap.br

16.4 O(A) candidato(a) mediante o seu nome INDEFERIDO pela Comissão de Heteroidentificação fará o seu recurso online, dentro do prazo estabelecido e em link disponibilizado no mesmo endereço eletrônico referente ao trâmite da matrícula referente ao Edital.

17 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) classificado com a bonificação de 20% que não comprovar, no ato da matrícula online, que estudou integralmente o ensino médio ou equivalente, em escola pública ou privada, no estado do Amapá, na mesorregião do Marajó e no município de Almeirim (PA);

18 A comprovação da bonificação poderá ser verificada através do histórico escolar do Ensino Médio; certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio expedido pelo órgão competente;

19 Para ambas as cotas com renda bruta per capita superior ou inferior a 1,5 salários- mínimos, o(a) candidato terá que comprovar renda a que se refere; (ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR), deste edital.

20 Para candidatos aprovados nas cotas de autodeclarados pretos, pardos, além da autodeclaração, precisam apresentar ao menos algumas características fenotípicas próprias de pessoas negras ou pardas, com traços de negritude, como cabelo crespo, nariz



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

largo ou lábios grossos, para que tenham direito à vaga nessa modalidade e deverão enviar video, ou 3 fotos com as seguintes instruções abaixo, que serão utilizados para análise fonótipa, pela comissão de heteroidentificação:

Foto1) FOTO FRONTAL PARA ANÁLISE DE FENÓTIPO, DE ACORDO COM A IMAGEM ABAIXO. MAX 1MB



Foto2) FOTO DO SEU PERFIL DIREITO, DE ACORDO COM A IMAGEM ABAIXO. MAX 1MB



Foto3) FOTO DO SEU PERFIL ESQUERDO, DE ACORDO COM A IMAGEM ABAIXO. MAX 1MB





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

Os arquivos de fotos e videos devem ser atuais, em local com boa iluminação e preferencialmente com fundo branco ou de cor clara/neutra. Não utilizar maquiagem; não utilizar adereço que cubra os cabelos (chapéu, gorro, boné, turbante e outros), e não usar óculos escuros;

21 Sobre o video, caso faça uso de óculos de grau, iniciar sem os óculos e depois colocá-lo para fazer a autodeclaração. Segurar seu documento de identidade com foto, mantendo-o logo abaixo do rosto, focar no documento em frente e verso, para mostrar seus dados, gravando cada lado do documento por dois segundos. Em seguida, baixar o documento e, de frente para a câmera, dizer o texto contido em sua Declaração de Autodeclarados. Em seguida, o(a) candidato(a) deve virar seu rosto para a direita, de modo a mostrar seu perfil esquerdo por 2 segundos, e na sequência, virá-lo completamente para a esquerda, registrando seu perfil direito, por mais dois segundos, retornar à posição frontal e encerrar a gravação. **Max 10MB**

22 Os arquivos deverão ser nomeados, de acordo com o item específico do Edital e acrescido do nome do(a) candidato(a), como demonstrado no exemplo a seguir: item 2.1.1 Cadastro de Pessoa Física – CPF- nomed@candidat@

23 A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;


24 A Universidade Federal do Amapá não se responsabiliza pela falha do envio dos documentos por falta de energia elétrica, falha de internet, equívocos no envio dos arquivos e outros que venham a impossibilitar a comunicação do(a) candidato(a) com a Instituição.

25 Sobre o link de matrícula online, serão aceitas apenas matrículas online registradas dentro do prazo determinado no Edital, observando-se data e horário do recebimento dos dados no sistema.

26 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites da matrícula online.

27 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade dos dados e arquivos informados no formulário de matrícula online.

Santana-AP, 11 de outubro de 2021


CARLOS ADRIANO DIAS DA COSTA
Diretor Campus Santana
Portaria nº 1065/2021-UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

RELAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS
Processo Seletivo UNIFAP/SANTANA 2021 - EDITAL Nº. 003/2021

Licenciatura em Filosofia (SANTANA) (VESPERTINO)

Ampla concorrência

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	3907a575	Joseph Santos Da Silva	3766.92
2	390c5290	Macqueyd De Souza Queiroz	3741.48
3	39081d58	Anderson Da Silva Alves	3737.76
4	3901fb21	Matheus Souza Amaral	3515.64
5	3901e950	Marcelo Augusto Dos Santos Vilhena	3436.92
6	390b7328	Rafael Rocha Dos Santos	3425.88
7	39058d57	Vitória Mariana Barbosa Miranda	3063.40
8	3904c503	Ana Lúcia Almeida Santos Cordovil	2978.52
9	390e3498	Wilany Gabrielly De Souza Miranda	2974.08
10	3903c924	Felipe Reategui Gurgel	2882.60
11	390a2225	Vinicius Cantidio Monteiro	2880.80
12	39004354	José Vitor Da Silva Moraes	2850.96
13	3907ee79	Tiago Joseph Wendrell Dos Santos Luz	2787.36
14	39028594	Thamili Almeida Costa	2751.72
15	390f7193	Joice De Sá Ferreira	2747.52
16	3907bb09	Elton Rodrigues Gama	2736.36
17	39072674	Ana Kalyne Dos Santos Pinheiro	2715.20
18	390a6438	Wandeson Leão Costa	2705.00
19	39046b12	Gabrielle Bastos Marques	2679.90
20	39056218	Marleno Da Rocha Flexa	2661.40
21	3904bb41	Kayo Raphael Pereira Ribeiro Gomes	2641.92
22	39086882	Jafferson Silva De Souza	2630.90
23	39093a30	Gizeli Cristina Simith Da Silva	2627.20
24	390a7110	Tainara Do Rosário Guimarães	2626.92
25	39053c61	Larissa Gabrieli Barreto Nascimento	2575.68



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

Renda Inferior a 1,5 SM PPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	39092d68	Diogo Dias Dos Santos	2936.76

Renda Inferior a 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	39082444	Samuel Brito De Jesus	3268.68
2	39022e25	Crislene Fernandes Da Cruz	3078.24
3	39062a16	Rodrigo Sousa Rocha	3031.44
4	39075996	Leandro Do Nascimento Santos	3004.44
5	39019a85	Alan Rodrigues De Andrade Da Silva	2817.30
6	3904ac55	Breno Goes Costa	2799.48

Renda Inferior a 1,5 SM NPPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	39060814	Aimê Yasmin Freitas Do Rosário	2574.30

Renda Inferior a 1,5 SM NPPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	3907d781	Natália Correa Guedes	2327.10
2	3901a510	Ana Lourdes Almeida De Araújo	2022.10

Renda Superior a 1,5 SM PPI DEF

Não houve candidatos inscritos ou classificados

Renda Superior a 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	390be105	Igor Moraes Sousa	2747.70

Renda Superior a 1,5 SM NPPI DEF

Não houve candidatos inscritos ou classificados

Renda Superior a 1,5 SM NPPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	3902f125	Laysse Camille Souza Gomes	2550.70



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

Licenciatura em Letras-Português (SANTANA) (VESPERTINO)

Ampla concorrência

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	39049f96	Juan Da Silva Araújo	3776.76
2	39024e11	Vitoria Figueredo Sozinho	3585.96
3	39051436	Elaine Cunha Dos Santos Souza	3399.60
4	39020905	Luciano De Souza Pereira	3394.32
5	39076b70	Tiago Ferreira Guedes	3360.00
6	39070353	Moroni Sarmento Ferreria	3312.96
7	39053663	Larissa De Lima Rodrigues	3306.96
8	390bc226	Camilly Mikaella Oliveira De Miranda	3304.80
9	39078b87	Daniel Freitas Pantoja	3303.60
10	39091617	Marcus Vinicius Carvalho Da Gama	3279.60
11	390c2125	Helivanilton Ramos Moura	3268.92
12	3904df33	Pedro Henrique Bezerra Da Costa	3266.28
13	390ee186	Inara Correa Dos Santos	3256.32
14	39054413	Gleise Dianne Gonçalves Maciel	3243.36
15	390d8855	Franciane Carvalho Sousa	3225.70
16	390f6818	Emilly Tavares Brazão	3207.84
17	39059512	Zidiane Vitória Silva Moutinho	3207.24
18	3903dd20	Rosires Costa Santana	3204.72
19	3902ce52	Rodrigo De Souza Furtado	3149.76
20	390b7840	Ana Carolina Farias Brazao	3144.36
21	39039362	Jorge Lucas De Oliveira Dias	3136.92
22	390a1302	Bruno Alves Brandão	3081.84
23	39052b73	Alexandre Da Costa Farias	3073.80
24	3900c427	Marcelo De Souza Carvalho	3011.88
25	39057c35	Richard Biank Lobato Barbosa	2956.20

Renda Inferior a 1,5 SM PPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	3903ee66	Raquel Sarges Alves	3183.84

Renda Inferior a 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	39050f22	Yasmim Leite Bruno	3273.36



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
2	3906e372	Bianca Da Silva Martins	3083.76
3	39021853	Rosana Rodrigues Teles	3018.12
4	39084729	Mateus Machado De Souza	2943.00
5	3908cf73	Alan Fredisson De Jesus Ferreira De Ferreira	2938.08
6	39048e25	Jesica Pinheiro Lobato	2896.80

Renda Inferior a 1,5 SM NPPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	3901c694	Lucas Oliveira Pacheco	3153.60

Renda Inferior a 1,5 SM NPPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	3901dc76	Danielly Cristiny Da Silva De Andrade	3940.32
2	390fcf44	José Carlos Gomes Ramos	3501.60
3	39085260	Karolini Gomes Castelo	2893.70
4	3905f084	Fábio Alves Martel	2875.70
5	39034c22	Leandra Almeida Barbosa	2794.92

Renda Superior a 1,5 SM PPI DEF

Não houve candidatos inscritos ou classificados

Renda Superior a 1,5 SM PPI NDEF

Não houve candidatos inscritos ou classificados

Renda Superior a 1,5 SM NPPI DEF

Não houve candidatos inscritos ou classificados

Renda Superior a 1,5 SM NPPI NDEF

Não houve candidatos inscritos ou classificados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

Licenciatura em Pedagogia (SANTANA) (VESPERTINO)

Ampla concorrência

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	3905ed27	Isabel Mendes Gonçalves	4170.24
2	3908e428	Caroline Palheta Araujo	3795.36
3	3908b379	Elen Cristina Silva Morais	3555.96
4	3906ee71	Josias De Sá Ferreira	3412.56
5	3901b315	Eliza Carvalho Dos Reis	3300.60
6	390a8f87	Jorge Adriano De Sá Cardoso	3241.44
7	390e0485	Schirley Carvalho Da Costa	3238.56
8	3903f849	Kelvim Batista Da Silva	3236.76
9	390fa896	Vinicios Almeida Alves	3211.80
10	39076842	Emilly Tainara Sanches Dos Santos	3203.40
11	39044350	Alice Helena Nunes Da Silva	3193.80
12	3900e411	Nazaré Souza Almeida	3156.60
13	390f5313	Patricia Lene Monteiro Ferreira	3148.08
14	39039c44	Ketleen Do Monte Dias	3133.20
15	390b5438	William Silva De Carvalho	3129.96
16	390b7e85	Isabela Talita De Oliveira Gomes	3123.84
17	390fc083	Fabrina Aguiar De Carvalho	3115.80
18	3905e114	Kelyanne Da Silva Pacheco	3094.68
19	39042392	Heloisa Cortes Dos Santos	3082.44
20	39002f45	Ingrid Gomes De Araujo	3073.20
21	39040786	Raniele De Souza Freitas	3067.20
22	39082493	Eliane Maciel Farias	3035.16
23	39039603	Anne Gabrielly Machado Dos Santos	3011.16
24	3909f084	Gabriely Yasmin Ramos Campos	3003.00
25	39010327	Lucas Viana Da Silva	3001.20

Renda Inferior a 1,5 SM PPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	390aef27	Débora Lais Cardoso Da Silva	3254.88

Renda Inferior a 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	39058a45	Diogo Vinicios Figueiredo Rodrigues	3463.68



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
2	39031807	Uelen Campos Marques	3417.84
3	3906c845	Edmilson Dos Santos Morais	3304.20
4	39030797	Dhomini Darlan De Souza Monteiro	3259.92
5	39091170	Marcos Leão Da Cruz	2974.32
6	39083f97	Gerson Dos Santos Guedes	2936.52

Renda Inferior a 1,5 SM NPPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	390cdb05	Leticia Cunha Da Silva	2505.70

Renda Inferior a 1,5 SM NPPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	390bfd73	Terezinha Mendonça De Vasconcelos	3074.40
2	39026097	Jackeline Gabrielly Santos Dos Santos	2921.88
3	390bdd45	Erica Queroz Rodrigues	2918.88
4	39030a51	Jonatas David Ramos Da Cunha	2879.52
5	39076409	Annie Cláudia Freitas Furtado	2684.16

Renda Superior a 1,5 SM PPI DEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	390ae125	Francineia De Oliveira Barros	2303.30

Renda Superior a 1,5 SM PPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	39081763	Núbia Lopes Furtado	3359.90
2	390bda12	Ingrid Evelin Rodrigues Da Silva	3197.52
3	390cdf44	Rosália Karina Da Graça Silva	2779.68
4	3903ad73	Karolina Marinho Pontes	2732.00
5	3900dd98	Julio Cesar De Souza Barbosa	2490.70

Renda Superior a 1,5 SM NPPI DEF

Não houve candidatos inscritos ou classificados

Renda Superior a 1,5 SM NPPI NDEF

Class.	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	390dd064	Edna Inajosa Da Silva	2432.88



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

ANEXO I

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MTRÍCULA

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

DATA DA CHAMADA NO EDITAL/ _____ / _____ DATA DA MATRÍCULA_/_ /_/_/_-

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

IDENTIFICAÇÃO

NOME _____

NOME SOCIAL _____

CURSO _____ CPF _____

ENDEREÇO _____ Nº _____

BAIRRO _____ CEP _____

MUNICÍPIO _____ UF _____ TELEFONE _____

E-MAIL (em letra de forma) _____

Tipo Sanguíneo: _____

O candidato se autodeclara:

BRANCO PRETO PARDO AMARELO INDÍGENA

ATESTADO DE HABILITAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que o candidato _____
foi habilitado para o curso de _____

APRESENTOU todos os documentos solicitados no edital.

NÃO APRESENTOU todos os documentos solicitados no edital, ficando pendentes os seguintes
Documentos relacionados abaixo, com prazo para entrega de _____ dias:

<input type="checkbox"/> Documento de Identidade	<input type="checkbox"/> Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Ensino Médio
<input type="checkbox"/> Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de 18 anos)	<input type="checkbox"/> Comprovante de Endereço (com data anterior máxima de 90 dias)
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou Casamento	<input type="checkbox"/> Classificador transparente com elástico, preferencialmente incolor
<input type="checkbox"/> Prova de quitação com o Serviço Militar (Se do sexo masculino e maior de 18 anos)	<input type="checkbox"/> Foto 3x4

Assinatura do Candidato

Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

COMPROVANTE DE MATRÍCULA: DERCA/UNIFAP

Nome: _____ Curso: _____

Documentos pendentes com prazo para entrega de _____ dias:

DATA DA CHAMADA NO EDITAL ____/____/____

DATA DA MATRÍCULA ____/____/____

Assinatura do Candidato

Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

ANEXO II
DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA
MENSAL (Portaria Normativa nº 18/2012)

OBS: É necessário apresentar apenas um dos comprovantes, para cada membro que compõem renda do grupo familiar

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. 03 (três) últimos Contracheques;
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4.5. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore) emitido por contador

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

5.1. Declaração recente do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARADOS

*Eu _____, portador do CPF
nº _____ e RG nº _____, para fins de atendimento da
Lei
nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012 e tendo sido selecionado para uma das vagas reservadas
a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e/ou deficientes, no Processo Seletivo
PS/2021 UNIFAP, para o Curso de _____,
Campus Marco Zero do Equador, DECLARO-ME () preto () pardo () indígena () deficiente
e assumo responsabilidade pela veracidade desta informação.

/10/2021

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Observação: o preenchimento poderá ser escrito ou digitado.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu _____ (Nome do(a) candidato(a)) CPF: _____, declaro para todos os fins referente a Habilitação e Matrícula do Processo Seletivo PS/2021 da Universidade Federal do Amapá, Campus Marco Zero do Equador que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

NOME COMPLETO*	GRAU DE PARENTESCO	CPF	REMUNERAÇÃO
Total			

RENDA FAMILIAR (Entende-se por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio)

Estou ciente que poderei ser responsabilizado civil e criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

/10/2021

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA(S) DO(S) MEMBRO(S) ASSALARIADO(S)

**Apresentar cópia de documentos que comprovem as informações prestadas, conforme anexo I. Observação: o preenchimento poderá ser escrito ou digitado.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

ANEXO V

TERMO DE FREQUÊNCIA

Eu, _____, sob o número de inscrição
_____ do PS/2021, Chamada Regular e CPF n. _____,
confirmando envio de todos os documentos exigidos no Edital n. 04/2021 – CAMPSTN/UNIFAP, em
formato PDF, no dia ____/10/2021, para o curso de _____, na modalidade
de _____, Campus Santana.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL Nº 04/2021- CAMPSTN/UNIFAP

ANEXO VI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

TERMO DE OPÇÃO

Eu, _____,

aluno(a) regularmente matriculado(a) na Universidade Federal do Amapá, em atendimento a determinação contida na Lei n.º 12.089 de 11 de novembro 2009, **FAÇO OPÇÃO PELO CURSO**

DE: _____,

Campus: _____,

ao mesmo tempo em que **SOLICITO CANCELAMENTO DA MINHA MATRÍCULA** no Curso de: _____, n.º de

matrícula: _____,

Campus _____.

Macapá-Ap, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Assinatura do Servidor Responsável